



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

ROTEIRO DE TRABALHO DO PRESIDENTE, REFERENTE À (1º) PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO (2º) SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO ANUAL DE 2025.

- 1 - SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS.**
- 2 - LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO**
 - Pequeno Expediente – Tempo máximo 60 minutos –**
- 3 - LEITURA DO LIVRO DE REGISTRO DE PRESENÇA DOS VEREADORES (AS) PRESENTES NA SESSÃO.**
- 4- Peço a 1ª Secretaria para fazer a leitura da ATA da Sessão anterior, realizada em 18 de novembro de 2025.**
- 5 - Peço a 1ª Secretaria para proceder à leitura em voz alta dos DOCUMENTOS DO PEQUENO EXPEDIENTE.**
 - CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:**
 - Não Houve Correspondências Recebidas.
 - 7 - Declaro aberta a PAUTA DA ORDEM DO DIA.**
 - 8 - Peço a 1ª Secretaria para proceder à leitura em voz alta dos DOCUMENTOS DA PAUTA DA ORDEM DO DIA:**
 - REQUERIMENTO 094/2025**, de autoria do Senhor Vereador Manoel Alves Maciel. **Assunto: SOLICITAÇÃO PARA ASFALTAMENTO DOS BAIRROS COHAB VELHA E COHAB NOVA.**
 - MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 024/2025**, de autoria do Senhor Vereador José Douglas França Leite. **Assunto:** manifestação de aplausos e reconhecimento ao jovem atleta saloense **José Maria Neto**, pela conquista do título de **Campeão Pernambucano Geral de Judô**, na categoria **até 90 kg**, em competição realizada recentemente pela Federação Pernambucana de Judô.
 - SEGUNDA VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2025**, de autoria do Sr. Vereador Adriano da Silva Honorato. **Assunto:** Concede o Título de Cidadã Saloáense à Senhora Aparecida de Lima Silva Alves, mais conhecida como “Cida da Saúde”, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

- **SEGUNDA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 015/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Ementa:** Dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos do Município de Saloá com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, de que tratam os arts. 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025.

- *Parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social* acerca do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 011/2025**, de autoria da Senhora Vereadora Maria Adriana Florentino Maciel Alves. **Assunto:** Concede o Título de Cidadão Saloense ao Dr. Yosvany Fernandez Luís, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

- **VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 011/2025**, de autoria da Senhora Vereadora Maria Adriana Florentino Maciel Alves. **Assunto:** Concede o Título de Cidadão Saloense ao Dr. Yosvany Fernandez Luís, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

- *Parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social* acerca do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 012/2025**, de autoria do Senhor Vereador José Francisco Curvelo Silva. **Assunto:** Concede o Título de Cidadã Saloense à Senhora Izenilda Brandão da Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

- **VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 012/2025**, de autoria do Senhor Vereador José Francisco Curvelo Silva. **Assunto:** Concede o Título de Cidadã Saloense à Senhora Izenilda Brandão da Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

PROJETO DE LEI N° 016/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Ementa:** Autoriza o Prefeito do município de Saloá a doar o valor referente ao débito dos pequenos agricultores do município junto ao Bando do Nordeste do Brasil S/A para regularização de operação do PRONAF.

9 - A palavra está facultada aos Nobres Parlamentares para discutirem o assunto da Ordem do Dia.

10 - Declaro aberto o **GRANDE EXPEDIENTE** – Assuntos de livre escolha, tempo máximo 60 minutos.

11 - A palavra está franqueada aos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras presentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

12 - Não havendo mais nada a se tratar **DECLARA** em nome de **DEUS** encerrada a presente Sessão.

Cumpre-se em 25 de novembro de 2025.

JOSÉ FRANCISCO CURVELO SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Saloá-PE

